GOVERNO MUNICIPAL DE

CHOROZINHO

CUIDANDO E AVANÇANDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0323 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PUBLICADO ART 131 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Em 09/05/25

CONTRATO Nº 202505090002

Dispensa Nº 2025.05.02.085-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.04.25.001-DL

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 66483085320.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com sede no(a) Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro, CEP. 62.875-000 - Chorozinho, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.420.962/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 66483085320, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 14.455.559/0001-10, sediado(a) no(a) CIRO CAFE, 42, CENTRO, Guaramiranga / CE - CEP: 62.766-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 664.830.853-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.04.25.001-DL e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.05.02.085-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECEITUARIO AZUL ,SÉRIE B1 , COM 50 FOLHAS, TAM 19, VIA ÚNICA, NA COR AZUL.	propria	Bloco	100.0	13,20	1.320,00
	RECEITUARIO AZUL ,SÉRIE B1 , COM 50 FOLHAS, TAM 19, VIA ÚNICA, NA COR AZUL.					
2	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50x2, TAM 18, PAPEL AUTOCOPIATIVO	propria	Bloco	1000.0	18,10	18.100,00
	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50x2, TAM 18, PAPEL AUTOCOPIATIVO					
3	GUIA DE REFERENCIA, TAM OFICIO, 50X2, PAPEL 75G, PAPEL AUTOCOPIATIVO	propria	Bloco	300.0	23,80	7.140,00
	GUIA DE REFERENCIA, TAM OFICIO, 50X2, PAPEL 75G, PAPEL AUTOCOPIATIVO					
4	CARTILHA GESTANTE - PAPEL 180G - TAMANHO OFICIO DUAS CORES / 28X20 ABERTA - PAPEL 60KG - 10 PAGINAS / FRENTE	propria	Unidade	300.0	12,90	3.870,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0324
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	E VERSO CARTILHA GESTANTE - PAPEL 180G -TAMANHO OFICIO DUAS CORES / 28X20 ABERTA - PAPEL 60KG - 10 PAGINAS / FRENTE E VERSO					
5	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO DE ADULTO COLORIDO - 21x15 PAPEL 60KG	propria	Unidade	1000.0	2,43	2.430,00
	CARTÃO DE IMUNIZAÇÃO DE ADULTO COLORIDO - 21x15 PAPEL 60KG					
6	ATESTADO MÉDICO, 100 FOLHAS, TAM 18 PEPAL 75G	propria	Bloco	60.0	14,42	865,20
	ATESTADO MÉDICO, 100 FOLHAS, TAM 18 PEPAL 75G					
7	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.	propria	Bloco	50.0	18,43	921,50
	MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.					
8	BOLETIM DE RECONHECIMENTO, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.	propria	Bloco	20.0	18,70	374,00
	BOLETIM DE RECONHECIMENTO, COM 100 FOLHAS, TAM OFICIO PAPEL 75G.					
9	FOLHA DE ANAMNESE HOSPITALAR, COM 100 FOLHAS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE	propria	Bloco	10.0	18,70	187,00
	FOLHA DE ANAMNESE HOSPITALAR, COM 100 FOLHAS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE					
10	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - TAM 18 100x1	propria	Bloco	200.0	18,70	3.740,00
	SOLICITAÇÃO DE EXAMES - TAM 18 100x1					
11	TERMO DE RESPONSABILIDADE FRENTE/VERSO - PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO 100 X 1	propria	Bloco	10.0	22,80	228,00
	TERMO DE RESPONSABILIDADE FRENTE/VERSO - PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO 100 X 1					
12	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO/EMERGENCIA TAM 18, FRENTE E VERSO	propria	Bloco	100.0	21,80	2.180,00
	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO/EMERGENCIA TAM 18, FRENTE E VERSO					
13	FICHA DE PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM 18, CARBONADA	propria	Bloco	50.0	22,87	1.143,50
	FICHA DE PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, TAM 18, CARBONADA					
14	BOLETIM DE ADMISSÃO,100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	10.0	22,70	227,00
	BOLETIM DE ADMISSÃO,100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
15	BOLETIM DE FATURAMENTO HOSPITALAR - OBSTETRICIA E CLINICA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	10.0	21,70	217,00
	BOLETIM DE FATURAMENTO HOSPITALAR – OBSTETRICIA E CLINICA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
16	RESUMO DE ALTA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	10.0	21,87	218,70
	RESUMO DE ALTA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
17	FICHA DE PARTOGRAMA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	propria	Bloco	10.0	21,37	213,70
	FICHA DE PARTOGRAMA, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
18	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO,	propria	Bloco	30.0	21,03	630,90

0325

	FRENTE E VERSO					
	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
19	FOLHA DE SUMARIO DE INTERNAMENTO, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE	propria	Bloco	10.0	21,79	217,90
	FOLHA DE SUMARIO DE INTERNAMENTO, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE					
20	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	10.0	21,70	217,00
	LAUDO MEDICO PARA SOLICITAÇÃO HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
21	FOLHA DE FICHA A, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	propria	Bloco	2.0	25,67	51,34
	FOLHA DE FICHA A, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
22	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	10.0	21,48	214,80
	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, 100x1, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
23	MAPA DE TEMPERATURA DE GELADEIRA DA SALA DE VACINA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	10.0	21,79	217,90
	MAPA DE TEMPERATURA DE GELADEIRA DA SALA DE VACINA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
24	FORMULÁRIO RAAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	propria	Bloco	30.0	21,10	633,00
	FORMULÁRIO RAAS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
25	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO - CAPS , 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	30.0	21,37	641,10
	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO – CAPS , 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
26	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS (SAD), PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	propria	Bloco	30.0	21,59	647,70
	FICHA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E-SUS (SAD), PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
27	FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	20.0	20,55	411,00
	FICHA DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
28	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO - CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO	propria	Bloco	10.0	21,66	216,60
	PRONTUARIO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO – CAPS, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO, FRENTE E VERSO					
29	LAUDO MÉDICO ESPECIALISTA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	10.0	21,70	217,00
	LAUDO MÉDICO ESPECIALISTA, 100X1, PAPEL 75G, TAMANHO OFICIO					
30	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DOS AGENTES DE ENDEMIAS, TAMANHO 15 X10	propria	Unidade	10000.0	0,30	3.000,00
	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DOS AGENTES DE ENDEMIAS, TAMANHO 15 X10					
31	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHADORES 100x1 FRENTE/VERSO, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO	propria	Bloco	20.0	20,86	417,20

0326

	RESUMO SEMANAL DOS TRABALHADORES 100x1 FRENTE/VERSO, PAPEL 75 G, TAMANHO OFICIO					
32	FICHA DE ITINERARIO DE TRABALHO DO AGENTE, 100X1, TAMANHO OFICIO, PAPEL 75G	propria	Bloco	20.0	21,79	435,80
	FICHA DE ITINERARIO DE TRABALHO DO AGENTE, 100X1, TAMANHO OFICIO, PAPEL 75G					
33	BOLETIM DIARIO DE DISPENSÃO DE MEDICAMENTOS, 10 X 21, BLOCO 100X1 PAPEL 75G	propria	Bloco	20.0	18,21	364,20
	BOLETIM DIARIO DE DISPENSÃO DE MEDICAMENTOS, 10 X 21, BLOCO 100X1 PAPEL 75G					
						Valor total: 51.909,04

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09 de maio de 2025 e encerramento em 09 de maio de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 51.909,04(cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saude, na classificação abaixo: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 18.593,55 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos;0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 33.315,49 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.05.02.085-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo

0327

contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.05.02.085-DL.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.05.02.085-DL.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.05.02.085-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.05.02.085-DL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0328
ASSINADO E RUBRICADO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE

CHOROZINHO

CUIDANDO E AVANÇANDO

0329

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHOROZINHO/CE, 09 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ/MF Nº 11.420.962/0001-16
ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
Data: 09/05/2025 11:46:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA 66483085320
CNPJ/MF Nº 14.455.559/0001-10
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Eb 036910963 52

2 072.315.243-89